O DEMOCRATA

AVENÇADO

Semanário Republicano de Aveiro

Redacção e Administração
Rua de Santa Joana, 35
Comp. e Imp.—IMP. UNIVERSAL-AVEIRO
R. Combatentes da G. Guerra—Telef. 125

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e Administrador
Manuel Alves Ribeiro
Correspondência dirigida ao Director
Publicidade Lisboa e Pôrto *Agência Havas*

ANO 41.º — N.º 2034
Sábado, 28 de Fevereiro de 1948
VISADO PELA CENSURA

A NOSSA MARCHA

Sempre por bom caminho e segue

Já agora não nos parece que seja nesta altura da vida que uma mudança da rota se possa operar. *O Democrata* entra hoje no seu 41.º ano e francamente não vemos que algum dia tivessemos atraiçoado o nosso ideal, as instituições republicanas e o fim para que viémos com todo o entusiasmo enfileirar ao lado dos mais aguerridos demolidores da monarquia. Esta estava gasta, havia dado as suas provas e a nação precisava de pôr côbro às vergonhas por que estava passando e salvar-se da derrocada. Para ajudar a esse *desideratum* apareceu *O Democrata*, que nas primeiras linhas de fogo tomou posição e cumpriu aquilo a que chamamos o seu dever. A peito descoberto, lealmente, nesta barricada lutou-se com coragem e denodo, sem desfalecimentos. Nunca nos intimidaram as granadas dos adversários como jámais nos fizeram recuar os latidos de alguns cães que nos assolaram, com baixas perseguições à mistura. *O Democrata* tudo venceu, tudo. E a República foi proclamada.

Surgiu a nova aurora, um astro, a esperança, aquilo, enfim, que tanto trabalho custou, afóra os perigos, os sacrifícios a que deu origem até à hora do decisivo triunfo.

Depois... Depois vieram os imprevistos, o que não estava no programa: as desinteligências entre os chefes, as polémicas na imprensa, a organização dos partidos, resultando disso tudo a desordem nos espíritos, na rua e na administração pública, o que tudo foi reprovado por este jornal, como se prova com a sua colecção, sem excluir as agitações constantes com carácter anarquico e revolucionário até ao ponto que se viu. Quer dizer: quase durante os primeiros 15 anos do novo regimen, pode afirmar-se que ninguém se entendeu. A República esteve, por vezes, em perigo, quáse *baldeada*, segundo a frase do dr. Eduardo Silva, professor do liceu. Mas, felizmente, não aconteceu assim porque o Exército, acudindo ainda a tempo, pôs côbro à obra nefasta dos maus políticos, às suas desinteligências partidárias, aos seus abusos, aos crimes a que davam motivo, a tudo, enfim, que estava a concorrer para uma derrocada estrondosa, que seria a maior das vergonhas por revelar o cúmulo da incompetência.

Pertence o *Democrata* ao número dos poucos jornais republicanos que desassombradamente protestaram contra semelhante estado de coisas e combateram as imoralidades dos que as toleravam, apadrinhando-as; dos que a defendiam e dos que não querendo ouvir os seus protestos, deixaram de merecer dele qualquer consideração. Por isso fomos perseguidos, também, como nenhum outro, mas por que a razão tem muita força, a tudo resistimos e de tal sorte que ao cabo de 40 anos decorridos ainda estamos a marcar o início do quadragésimo primeiro, orgulhosos, agora, por vermos a grandeza de Portugal unida ao prestígio da República expurgada dos elementos nocivos que tanto a comprometeram e desacreditaram, como se infere pelo artigo que neste lugar saiu em 1 de Maio de 1926 com o título—*Depuremos o regimen*—redigido desta maneira:

Com toda a convicção e sem rodeios, como é próprio do nosso carácter, vimos hoje, mais uma vez, dizer ao país que o que está não pode continuar e por isso se impõe, por todos os motivos, uma nova orientação na política, na administração, nos costumes de Portugal.

Com Angola, com Moçambique, com os tabacos, com o juiz das execuções fiscais, com quáse tudo, enfim, a política partidária tripudia há 16 anos por forma a não nos deixar dúvida sôbre o que aí vem de tenebroso para a nação e para a República.

Subordinar os mais altos interesses nacionais à insaciavel voragem de um grupo político que sòmente procura explorar em proveito próprio o que lhe não pertence, tem de acabar ou morreremos todos cobardemente, inglòriamente.

Essa política tem de findar quanto antes porque acima de tudo só vê os interesses dos influentes e das individualidades mandantes.

As cadeias que, num plano maquiavélico, só teem elaquiado os movimentos aos homens de carácter e de consciência, impedindo que eles trabalhem para o bem comum, hão-se ser quebradas, custe o que custar.

Um povo que trabalha e sofre tem direito a fazer-se ouvir e a ser devidamente atendido.

As reclamações justas e honestas não merecem o desprezo com que os poderes públicos as acolhem.

O povo português, esmagado pelas arbitrariedades e violências da monarquia, não abraçou a República para viver a mesma política de torpêsas, de traficancias, de negócios escuros.

A alma da nação precisa afirmar a sua vitalidade e a sua independência.

Soltemos, portanto, um grito veemente aos que por demais a teem vilipendiado, ordenando-lhes que parem, e, unindo-nos em volta da bandeira bi-colôr dos nossos sonhos e das nossas aspirações, depuremos o regimen dos seus maus servidores, enchotando-os para longe como Cristo fez aos vendilhões do Templo.

Só assim Portugal poderá voltar a ser grande, respeitado e considerado.

Só assim a República terá razão de existir, e nós, seus acérrimos defensores, entrincheirados no pedestal das suas virtudes, motivo para a impormos.

Eis, pois, os termos em que nos exprimimos algumas semanas antes da arrancada de Braga—vai para 22 anos.

Portugal e a República foram salvos pelo Nacionalismo, ninguém o poderá contestar. E o *Democrata*, tendo concorrido, *também*, para esse *desideratum*, nunca se arrependerá, visto acima de tudo ter colocado sempre os sagrados interesses da Pátria.

Desvanecidamente o regista ao assinalar, sem alardes, mas com regosijo, a passagem de mais um ano ao serviço da terra amada, da região e do país.

Especialidades farmacêuticas

Vão baixar de preço a contar do dia 1 de Março em diante pelo que os benefícios que de tal medida resultam reverterão todos para o publico e para os laboratórios, se da parte destes não fôr aumentada a percentagem que as farmácias recebem.

Vamos a ver o que fazem o Sindicato e o Grémio perante a nova situação que se anuncia e no último número deste jornal ficou mais que esclarecida pelo sr. Paulo Freire nas suas *Várias Notas*...

O TEMPO

Tivemos ultimamente de suportar uma vaga de frio como poucas vezes sucede, a não ser nas serras quando cobertas de neve. A seguir veio chuva, modificou-se a temperatura, mas o sol tem andado encoberto por não poder transpor a espessura das núvens apesar do seu poder iluminante. Não é, porém, geral o que se passa nas regiões atmosféricas e por isso vamo-nos preparando na esperança de melhores dias, visto termos à porta o mez da Primavera, encantadora, cheia de atractivos.

Já não falta muito.

O MACHADO MUNICIPAL

Ainda afiado depois da degola do arvoredo do Parque, vai continuar a sua acção na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, que é a principal artéria da cidade e pelo movimento e extensão aquela que mais necessitava de arvoredo, no Verão, para nos livrar dos raios solares e aos visitantes que transitam pelo caminho de ferro.

O que se está passando em Aveiro não tem explicação nem se justifica. Era agora que estávamos a auferir os benefícios de que nos vão privar. Mas a Câmara ordena e o machado executa. Nós, porém, continuaremos a **acordar na alma do povo os sentimentos de culto e de veneração por aquilo que, sendo de todos, não é especificadamente de ninguém**—fiquem-no sabendo.

A'parte e... vai-se

Noticiaram alguns colegas:

Na repartição do Registo Civil de Aldeia das Neves, próximo de Beja, realizou-se o casamento do empregado comercial José Cavaco, de 22 anos, com Constança de Carvalho Esteves, de 17.

A certa altura do *copo-de-água*, porém, o noivo pediu licença para se retirar por uns momentos e, chegando à rua, tomou um automóvel, partindo com destino desconhecido.

Os convidados e a noiva, principalmente a noiva, ficaram desolados, por o Cavaco ter partido sem dar cavaco a ninguém.

Quer dizer: à tropa.

Vá lá que ainda se arrependeu a tempo...

Mas era bem melhor que seguisse o ditado—*antes que cases, olha o que fazes*...

Procissão dos Passos

Com a compostura e ordem dos mais anos, desfilou no domingo pelas principais artérias da freguesia da Vera-Cruz, mas não com aquela imponência de que era revestida antigamente quando havia os chamados *passos* onde o miserere era obrigatório e a Verónica cantava, reunindo à sua volta a multidão para a ouvir e apreciar. Bons tempos, esses, em que os costumes eram outros, outra a religiosidade, a crença, e também outro o respeito.

Que maviosas vozes ecoavam, às vezes, aos nossos ouvidos!

Nem rouxinóis...

Serviço de incêndios

—o—

Chega ao nosso conhecimento que na Associação H. dos Bombeiros Voluntários se pensa estabelecer, dentro em breve, um piquete de serviço nocturno dentro do quartel, de forma a poder prestar, no mais curto espaço de tempo, os devidos socorros, sempre que sejam requisitados.

A ideia, que merece o nosso aplauso e se nos afigura de largo alcance, só demonstra o interesse que esses valorosos *soldados do fogo* teem de acudir, em caso de sinistro, ao seu semelhante.

Aproveitamos o ensejo de noticiar que há já algumas semanas que se encontra a desempenhar, interinamente, o lugar de 1.º comandante da prestimosa corporação o sr. António Folhadela de Melo, que nesta cidade exerce as funções de tesoureiro da filial da Caixa Geral de Depósitos e que durante alguns anos esteve à frente dos Voluntários de Famalicão, que muito lhe devem.

Grémio do Comércio

—o—

Este organismo corporativo, a cuja direcção preside o sr. João Ferreira de Macedo, foi autorizado pelo sr. Sub-Secretário de Estado das Corporações a construir um edifício próprio num terreno já adquirido na transversal n.º 2 da Avenida Dr. Lourenço Peixinho.

Consta-nos que as obras devem iniciar-se brevemente.

A HORA DE VERÃO

Foi publicada a portaria que determina o seu início ás 2 horas da madrugada de 4 de Abril para terminar seis meses depois, ou seja em 3 de Outubro, à mesma hora.

Os relógios terão, portanto, de andar adiantados 60 minutos durante esse lapso de tempo. Depois voltaremos atraz.

Os que voltarem...

—I-o-I—

Transcrição

Nas *Várias Notas* do sr. Paulo Freire que o *Jornal de Notícias*, de domingo passado, inseriu, diz o conhecido jornalista lisbonense:

Mandam-me de Aveiro, devidamente marcado, *O Democrata*, do qual recorto este precioso suelto (e reproduz, na íntegra, tudo quanto aqui dissemos sôbre a devastação do nosso Parque) para terminar e comentar da seguinte maneira:

«E' um bocadinho grande, mas merece o destaque que lhe dou. **Em defesa dos interesses de Aveiro** e do seu lindo Parque, vítima, como se vê, do vandalismo dos homens.

Quando será que em Portugal se põe termo a estes vandalismos?!»

Nós respondemos: decerto quando à frente de empregos de responsabilidade não forem colocadas pessoas que só dão provas negativas.

Mi-carême

Na próxima quarta-feira, dia da tradicional *serração da velha*, realiza-se no Teatro um baile de máscaras, abrilhantado por duas orquestras.

Tempos áureos aqueles em que neste dia os *Galitos* tinham a primasia...

—I-o-I—

De vez enquando

Escrevo precisamente no dia da passagem do aniversário do *Democrata* para recordar o que se passou em 1917, há, portanto, 31 anos.

Eram 9 horas da noite.

Sentados a uma mesa comprida, no mesmo local onde me encontro agora, mas noutra casa que foi substituída, por ser velha e estar quase a cair, jantavam os colaboradores do jornal em alegre convívio quando começou a ouvir-se uma marcha de guerra executada pela banda regimental, que se ia aproximando. E então, à passagem, ali, na Rua Direita, todos se levantaram, invocando um deles o patriotismo dos nossos soldados do 24 de Infantaria, que se dirigiam à França, e em nome dos presentes fez votos de boa viagem e feliz regresso com a maior glória, num improviso que emocionou. Eu, claro, sentimentalista como tenho sido toda a minha vida—não me envergonho de o dizer—chorei.

—Viva a Pátria!—ecoou na sala.

E o repasto prosseguiu animado até às tantas, tendo na altura própria cada qual exteriorizado em palavras de afecto o que lhes ia no ânimo sôbre a existência e a acção dêste periódico.

Nestes 31 anos decorridos mudou-se o panorama político. Outra guerra agitou, revolvendo-o, o mundo inteiro. Surgiram novas dificuldades e à volta do *Democrata* desencadearam-se tempestades que o puzeram, por vezes, em perigo. Todavia, como qualquer navio no alto mar em luta com as vagas, ainda singra, ainda navega, ainda se aguenta no balanço, apesar de no espaço decorrido desde 1917 até hoje nada menos de sete tripulantes o haver abandonado por morte, deixando o timoneiro agarrado ao leme, sem ter desanimado para nunca mais ser visto...

Ao lembrar-me, pois, do que foi essa noite de camaradagem com tão bons e preclaros amigos, quero que se ver, também, aproximar-se a minha vez, visto que quem andou não tem para andar, o meu pensamento vá até eles significar-lhes que não esqueci a valiosa cooperação de muitos anos em prol das causas aqui defendidas com tanto amor, com tanto entusiasmo, com tanto interesse pelo bem geral.

JOÃO DO CAIS

Falta de pontualidade

Chegaram até nós, esta semana, mais protestos contra os que abusivamente entram na sala de espectáculos do Teatro Aveirense fora de horas, incomodando, portanto, aquelas pessoas que primam pela pontualidade.

Há um regulamento da Inspecção Geral dos Espectáculos que não é cumprido nesta cidade por os senhores que estão à frente do Teatro não se prenderem com estas *futilidades*, deixando que cada um entre e saia quando muito bem lhes apetece.

Não está certo. E por isso mais uma vez voltamos à carga, antes que se registe qualquer incidente desagradável, que já têm estado iminentes, por culpa, repetimos, de quem não faz cumprir o que está regulamentado.

Energia eléctrica

Aos domingos, do lado da manhã, continua a faltar, causando prejuizos a quem, para acompanhar o progresso, lançou mão dos fogões eléctricos e doutros aparelhos que só com ela funcionam.

E' inadmissível que numa capital de distrito isto aconteça, mas—que querem—se Aveiro de tudo é merecedor...

Honra merecida porque bem ganha

—o—

As relações entre Portugal e os Estados Unidos da América do Norte já eram verdadeiramente cordeais antes da guerra que de 1939 a 1945 enlutou e desgraçou o Mundo. Contudo, foi justamente durante o tremendo conflito internacional que elas mais se estreitaram e consolidaram.

A atitude que Portugal adoptou para com todos os países amigos e a forma correcta como bem cumpriu as suas obrigações de aliado, impuzeram-no ao respeito e à consideração de todos os povos civilizados. No entanto, a sua impecável neutralidade não o impossibilitou de prestar altissimos serviços a quem recorreu ao seu auxílio e a quem oportunamente teve direito a facilidades e a garantias especiais.

A cedência das bases dos Açores, feita ao abrigo da aliança com a Grã-Bretanha, constituiu um serviço inestimável para a vitória dos Aliados. A Inglaterra e a América não só não o negam, mas até o proclamam duma forma que já nos penhora e nos captiva.

A defesa do nosso património secular e dos direitos que tínhamos no Mundo obrigou-nos a enviar para as Ilhas e para a Africa alguns contingentes militares.

O entendimento das nossas tropas com as tropas americanas foi tão perfeito e tão íntimo que o Govêrno dos Estados Unidos quiz acentua-lo com distinções de vária ordem.

Uma delas foi a concedida agora ao sr. Ministro da Guerra, tenente-coronel Santos Costa, e a outros distintos oficiais portugueses.

Os leitores já verificaram que nos referimos à condecoração trazida, em missão especial, pelo General Vandenburg, sem dúvida uma das figuras mais prestigiosas do exercito norte-americano. No importante documento que foi lido e onde se justifica a concessão de tão grande honra ao Ministro português, disse-se que ela tinha por fim premiar a *perfeita conduta* do sr. tenente-coronel Santos Costa e os serviços excepcionalmente meretórios que prestou aos Estados Unidos e ao seu próprio país durante a guerra e no período subsequente.

A permanência do General Vandenburg, entre nós, foi assinalada, ainda, por outro facto de grande importância, também revelador das cordeais relações que existem entre os dois países: pelo acordo que prolonga, por mais três anos, a possibilidade de utilização da base das Lagens, nos Açores, pela aviação norte-americana.

Portugal e os Estados Unidos dão-se lealmente as mãos, assim, para a obra que a todos se impõe de defender o Ocidente e, com ele, a civilização cristã. Embora se julgue que os actos praticados nada mais representem que simples cumprimentos protoculares, a verdade é que tanto um como outro constituem elos duma grande cadeia. E' através deles que se está a formar a consciência das nossas posoibilidades e a certeza da nossa vitória. Pode e deve dizer-se e por isso, de olhos postos nas realidades das coisas, que o acordo celebrado entre as duas nações amigas vem contribuir poderosamente para o restabelecimento da segurança da Europa e também para a consolidação da paz mundial.

Não diremos que, por virtude do que agora se passou, se abrem à tranquilidade dos povos novas e mais largas perspectivas. Dizemos, contudo, que a amiza-

Notas Mundanas

Aniversários

Fez anos, no dia 21, a sr.ª D. Maria Emília Andrade Rino, esposa do sr. António Massadas Rino, empregado dos caminhos de ferro da C. P.; hoje fá-los a galante Maria de Lourdes Gamelas Cardoso, dilecta filha do capitão-médico sr. dr. Vitorino Simões Cardoso, sub-director dos Serviços de Saude em Coimbra; no dia 2, o sr. Humberto Trindade, da importante firma Trindade, Filhos, L.da, e o filho Fernando, do sr. Manuel Seabra de Azevedo, activo negociante na capital; em 3, a sr.ª D. Rosa Malaquias da Naia, o estudante de engenharia, actualmente na Inglaterra, João Carlos Fernandes Aleluia, filho do industrial sr. Carlos Aleluia, das Fábricas Aleluia, e os srs. José Robalo Lisboa Júnior e Serafim de Oliveira, 2.º sargento de Infantaria, e em 4, a gentil D. Cidalina Dinis e os srs. Albano Henriques Pereira, dr. Ernesto Vidal, médico no Porto, e José dos Santos Jorge, guarda-livros naquela cidade.

Casamentos

Na igreja de Fátima, na Cova da Iria, consorciou-se no último sábado, a sr.ª D. Maria Luísa Rocha Simões com o tenente de engenharia, sr. José Augusto Fernandes.

Foram padrinhos, por parte da noiva, a sr.ª D. Laura Estrela Esteves e seu marido, o nosso amigo Alfredo Esteves, director do Banco Regional, e polo noivo, a sr.ª Dr.ª D. Maria Adelaide Cavaleiro Ferreira Fernandes, e seu marido o sr. dr. Manuel António Fernandes, chefe do gabinete do sr. Ministro da Justiça.

A cerimónia teve um carácter muito íntimo, assistindo apenas a família e algumas pessoas intimas, a quem foi servido um excelente copo de água, pela Pensão 13 de Maio daquele lugar.

Aos noivos, que foram passar a lua de mel numa digressão pelo norte, desejamos as maiores felicidades, assim como felicitamos os avós da noiva, o nosso velho amigo sr. Francisco da Silva Rocha, antigo director da Escola Industrial Fernando Caldeira e também director do Banco Regional e sua dedicada esposa, sr.ª D. Olinda Soares da Rocha.

Partidas e Chegadas

De passagem do Porto para Lisboa, abraçámos no último sábado, na gare da estação do caminho de ferro desta cidade, o nosso amigo major Alfredo de Brito, sub-inspector dos S. A. M.

—Esteve em Aveiro o sr. dr. José Dias Ferreira, farmacêutico em Arouca.

Doentes

No Hospital continua em tratamento, tendo experimentado nos últimos dias algumas melhoras, a menina Maria Armanda Abrantes Saraiva, galante filha do sr. tenente José Salvato Bizarro Saraiva.

Estimamos.

—Também se encontra doente a esposa do comerciante sr. António Martins da Silva, a quem desejamos o seu restabelecimento.

de luso-americana dá nova confiança às nações e garante por si mesmo e bem estar que usufruimos.

E se alguma coisa mais nos satisfez foi, sem dúvida, o vermos justamente distinguido e enaltecido o homem que, num dos postos mais importantes do Govêrno Português, tem sido o mais poderoso sustentáculo da fé e da política nacionalista e, portanto, da mais pura e da mais sã consciência patriótica.

MANUEL ARAÚJO

José de Sousa Lopes

Tendo passado ante-ontem o aniversário do nascimento deste nosso saudoso amigo, a sua viúva sr.ª D. Maria Júlia de Sousa Lopes mandou rezar uma missa, na igreja da Misericórdia, por sua intenção e encarregou-nos de distribuir pelos pobres protegidos pelo *Democrata* a quantia de 150$00 o que fizemos, tendo contemplado os seguintes:

Conceição Taínha, R. da Granja; Maria Augusta de Sousa, R. de Santo António; Margarida Nordeste, R. da Arrochela; Joana Casaca, idem; Maria da Piedade, R. Almirante Reis; Adelaide Vilaça, R. de S. Martinho; Fernanda Encarnação, idem; Benedita do Carmo, idem; Teresa Pereira, Beco de S. Sebastião; Maria das Dores, R. 16 de Maio; Margarida Raposo, R. da Corredoura; Maria e Faustina, R. de S. Joana, com 5$00 cada um; e António Ferreira, R. da Corredoura; Maria Clara Reca, Estrada da Barra; Angelina Galega, R. da Fonte Nova; Margarida de Matos, R. da Sé; Drozila de Oliveira e Silva, R. de Santo António; Carolina Pádua, R. do Vento e três envergonhadas, com 10$00 a cada um.

Em nome de todos os nossos agradecimentos à sr.ª D. Maria Júlia Lopes pela sua generosidade.

Empregada

Oferece-se para consultório, caixa ou balcão. Aqui se informa.

Teatro Aveirense

CINEMA SONORO

Sábado, 28 de Fevereiro (às 21,15 h.)
Domingo, 29 (às 15,30 e 21,15 h.)

A Loira incendiária

Terça-feira, 2 de Março (às 21,15 h.)

Aventura no Brasil

Quinta-feira, 4 (às 21,15 h.)

A bela do Yuron

Em 6 e 7:

Esta noite... e sempre

Atenção para a 4.ª página

Declaração

Anselmo de Oliveira Santos, do Solposto, declara que, tendo-lhe desaparecido um relógio supôs que o responsável fôsse Aventino Pereira, da Quinta do Picado; mas, porque o relógio já apareceu e o declarante está convencido de que o mesmo Aventino nada teve com o caso tanto mais que se trata de pessoa absolutamente séria e honrada, quer fazer público que foi inteiramente infundada a sua suposição.

Aveiro, 23 de Fevereiro de 1948.

a) ANSELMO D'OLIVEIRA SANTO

NECROLOGIA

Com perto de 70 anos finou-se, na segunda-feira, o sr. Sebastião Maria Ferreira do Vale, antigo empregado da Delegação de Saúde.

Muito correcto e atencioso para toda a gente, deixou viuva e alguns filhos, era sôgro dos srs. Joaquim Macêdo Vieira e Júlio Ferreira Leite e o seu cadáver foi, no dia seguinte, sepultatado no cemitério sul.

Aos doridos, os nossos sentimentos.

* * *

Em Alquerubim também deixou de existir, a semana passada, com 77 anos, a sr.ª D. Maria Lopes de Melo, veneranda mãe da sr.ª D. Ilda de Melo Moreira, da *Casa Moreira*, desta cidade.

A toda a família, o nosso cartão de condolências.

Agradecimento

A família de D. Maria Clementina Monteiro Rebocho vem, por este meio, patentear o seu profundo reconhecimento a todas as pessoas que a têm acompanhado nos dias dolorosos que tem vivido últimamente ou, por qual quer forma, lhe manifestaram o seu pesar pela grande perda que sofreu e pede desculpa de qualquer falta que involuntàriamente tenha cometido.

Horário dos combóios

Partidas para o norte	Partidas para o sul
5,27 (correio)	0,24 (correio)
5,55 (tram.)	7,43 (tram.)
6,54 (mixto)	9,19 (rápido) [1]
8,05 (tram.)	11,13 (tram.)
12,56 (rápido)	12,18 (correio)
13,06 (tram.)	15,41 (tram.)
17,24 (tram.)	19,28 (rápido)
19,25 (correio)	21,54 (mixto)
20,39 (tram.)	Do Porto chegam tram. ás 19,10 e 21,07 que não seguem.
22,59 (rápido) [1]	

(1) Só se efectuam às terças, quintas-feiras e sábados.

Linha do Vale do Vouga

PARTIDAS	CHEGADAS
7,55	7,31
15,15	11
17,38	19,12
20	23

O DEMOCRATA devido ao escol de assinantes que possue, à sua expansão e ao interesse com que é recebido todas as semanas pelos seus numerosos leitores, chama-lhes a atenção para os anuncios que publica e fazem parte integrante do valor adquirido como jornal dos mais preferidos no nosso meio e adjacências.

Aos nossos assinantes de fóra do continente

De novo nos dirigimos a todos quantos recebem o *Democrata* e se acham atrazados no pagamento. Aos da **Africa Oriental** e **Ocidental**, aos da **Guiné**, aos da **América do Norte**, aos do **Brasil** e de outros pontos onde não há possibilidade de fazer cobrança pelo correio, que é a forma usada de há muito pela sua administração. Insistimos, pois, no pedido para que não deixem de vir ao nosso encontro nesta hora difícil a que a ultima guerra nos ocnduziu.

A imprensa da província agoniza, sobrecarregada com encargos que suporta para se sustentar e são contos e contos por ano. E' justo, portanto, que os assinantes de longe atendam este S. O. S. aflitivo e venham também, em nosso auxílio visto não podermos viver do ar nem doutra maneira equivalente, como é fácil de compreender. Já a circunstância de termos aos ombros o encargo de darmos todas as semanas o jornal é um peso que ninguém sabe avaliar o que representa, principalmente na época actual. Só por o muito amor e dedicação a esta terra—à nossa querida terra, à nossa Aveiro—podem crer—é que ainda o suportamos, sem esmorecimentos, sem dar o braço a torcer. Precisamos, no entanto, que não nos dificultem o caminho daqueles que o devem fazer, de modo a segui-lo com aprumo, dignidade e aquela independencia que tanto nos tem caracterisado e de que não desejamos abdicar enquanto o *Democrata* fôr... o *Democrata*.

Aos anunciantes de "O Democrata,,

A quem tiver de anunciar nas colunas deste jornal roga-se a fineza de enviar à Redacção os respectivos originais, o mais tardar até ao meio dia de quinta feira, a-fim-de evitar atrazos na sua confecção, visto ter horas certas de entrar na máquina e de ser enviado, depois de impresso para o correio.

Atenção, pois, srs. anunciantes

« O Democrata »

ASSINATURAS

(Pagamento adiantado)

Portugal (Ano) .	30$00
Semestre . .	15$00
Colónias (Ano) .	30$00
Estrangeiro (Ano)	40$00
Número avulso .	$60

ANÚNCIOS

Mais duma publicação, contrato especial.

Frazão & Oliveira, Limitada

—o—

Por escritura de 13 do corrente mês, lavrada nas notas do notário desta comarca, Dr. Inocêncio Fernandes Rangel, foi constituida entre Miguel da Silva Oliveira, morador na cidade do Porto, e Fernando Leandro de Medeiros Frazão, morador nesta cidade, uma sociedade comercial por cotas, de responsabilidade limitada, a qual se há-de reger e gerir pelas condições e clausulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma *Frazão & Oliveira, Limitada*, e fica com a sua séde em Aveiro.

2.º

O seu objecto é o comércio de bicicletas, motos, automóveis, acessórios, representações e qualquer outro comércio ou indústria que a sociedade resolva explorar.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado e terá o seu início no dia cinco de Abril do corrente ano.

4.º

O capital social é de escudos 60.000$00, já inteiramente realizado e dividido em duas cotas iguais de 30.000$00, pertencendo uma a cada sócio.

5.º

No caso de cedência de cota a estranhos, o outro sócio tem o direito de preferência.

6.º

Ambos os sócios são gerentes com dispensa de caução, mas o sócio Frazão é quem estará à testa do estabelecimento da sociedade, sendo esta representada em juizo e foro dele, activa e passivamente por qualquer dos sócios.

7.º

Para obrigar a sociedade, ou para que esta fique com direitos, basta a assinatura de qualquer dos sócios, não podendo, no entanto usarem da firma em letras de favor, abonações ou quaisquer outros documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade e que a esta sejam estranhos.

8.º

No caso de morte ou interdição de algum dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo os herdeiros do falecido indicar de entre eles um que os represente na sociedade; e no caso de interdição, o interdicto será representado pelo seu representante legal.

Parágrafo único.—Se os herdeiros do falecido ou representante do interdicto não quizerem continuar na sociedade, o outro sócio ficará com todo o activo e passivo social, dando àqueles o que se verificar pertencer-lhes pelo último balanço acrescido da respectiva parte em quaisquer fundos e suprimentos se os houver. A liquidação será feita e paga no prazo de dois anos, em prestações iguais e semestrais e garantidas por letras aceites, com fiador idóneo.

9.º

Os lucros liquidos, deduzida a percentagem de cinco por cento para fundo de reserva, serão divididos pelos sócios na proporção das suas cotas, bem como na mesma proporção serão suportados os prejuizos se os houver.

10.º

Em todo o omisso regularão as disposições legais aplicáveis.

Aveiro, 23 de Fevereiro de 1948.

O ajudante da Secretaria Notarial,

José Robalo Lisboa Júnior

Gafanhão, Maia & Gomes, L.da

—o—

Por escritura de 30 de Janeiro de 1948, lavrada nas notas do notário desta cidade dr. Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal, foi constituida uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada entre os srs. Manuel da Maia Gafanhão, Armando de Oliveira Gomes e Francisco da Maia Gafanhão nos termos constantes dos se guintes artigos:

1.º

A sociedade adopta, para todos os seus actos e contractos, a firma *Gafanhão, Maia & Gomes, Limitada*, tem a sua séde no lugar da Quintã, da freguesia e concelho de Vagos e a sua duração é por tempo indeterminado.

2.º

O seu objecto é o exercicio da indústria de moagem de cereais e qualquer outro ramo de indústria ou comércio que os sócios resolvam explorar.

3.º

O capital social é de escudos 76.500$00 em dinheiro já inteiramente realizado, sendo a cota de cada um dos sócios Manuel da Maia Gafanhão e de Armando de Oliveira Gomes, da quantia de 21.000$00 e a cota do sócio Francisco da Maia Gafanhão é de 34.500$00.

4.º

A cessão de cota no todo ou em parte, é entre os sócios livremente consentida, mas a cessão a estranhos só poderá efectuar-se com o consentimento expresso dos outros sócios.

Parágrafo único—No caso de cessão a estranhos terão os sócios o direito de preferencia, e se mais do que um preferir será ela adjudicada ao sócio que mais der.

5.º

A administração e gerência de todos os negócios da sociedade e a sua representação em juizo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidos por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes com dispensa de caução.

6.º

Aos gerentes é expressamente proibido usar da firma social em actos e contractos que não digam respeito aos negócios da sociedade, tais como abonações, fianças, letras de favor e outros semelhantes, sob pena de o infractor ser responsável para com a sociedade pelos prejuizos que lhe causar com esse uso.

7.º

Anualmente será dado um balanço, com data de 31 de Dezembro, devendo os lucros apurados, depois de deduzidos 5 °/o para o fundo de reserva legal, ser divididos em partes iguais, do mesmo modo sendo divididos os prejuizos se os houver.

8.º

No caso de morte ou interdição de algum dos sócios, a sociedade continuará com os seus herdeiros ou representantes, os quais escolherão de entre si um que os represente a todos.

9.º

No caso de venda dos haveres sociais, para efeitos de liquidação e consequente dissolução da sociedade, o total do que fôr liquidado será dividido entre os sócios na proporção das suas cotas.

10.º

Esta sociedade data de hoje o seu começo.

11.º

Em todo o omisso regularão as disposições da lei de onze de Abril de mil novecentos e um e demais legislação aplicável.

Secretaria Notarial de Aveiro, 5 de Fevereiro de 1948.

O notário,

a) *Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal*

Manuel Pais & Irmãos, L.da

ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

Por escritura lavrada hoje nas notas do notário desta comarca e cidade, Dr. Inocêncio Ferndndes Rangel, foi alterada a parte social da firma *Manuel Pais & Irmão, L.da*, sociedade por cotas de responsabilidade limitada com séde nesta cidade, constituida por escritura lavrada em 28 de Maio de 1940 nas notas do notário desta cidade Dr. Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal, e modificados os art.os 5.º, 7.º e 9.º e acrestado um destes artigos, pela forma seguinte:

O artigo 5.º foi substituido por outro com a seguinte redacção:

Artigo 5.º

A gerência e administração da sociedade ficam a cargo do sócio Manuel Ferreira Leite Pais e dos demais sócios que forem designados em assembleia geral, sendo os gerentes dispensados de caução e tendo a remuneração que lhes fôr fixada em acta.

§ único.—No entanto, em todos os actos ou documentos que importem responsabilidade, a sociedade só ficará obrigada com a intervenção ou assinatura do sócio Manuel Ferreira Leite Pais, que na sua ausência poderá delegar, por escrito, seus poderes e atribuições a outro sócio.

O artigo 7.º passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 7.º

Anualmente será dado balanço com a data de 31 de Dezembro, devendo os lucros liquidos nele apurados, depois de deduzidas as importâncias para fundo de reserva legal e para outros fundos ou fins deliberados em assembleia geral da sociedade, ser divididos pelos sócios na proporção das suas cotas, termos em que serão suportados os prejuizos se os houver.

O artigo 9.º passa a ser o artigo 10.º, sendo criado um novo artigo nono que terá a seguinte redacção:

Artigo 9.º

A sociedade tem a faculdade de amortizar as cotas seguintes:

1.º—Quando o sócio não pretenda continuar na sociedade;

2.º—Quando a sua cota fôr arrestada, penhorada ou por qualquer forma sujeito a arrematação, licitação ou adjudicação em que provem intervir estranhos;

3.º—Quando o sócio requerer imposição de sêlos ou arrolamento de bens imóveis.

§ único.—Nestes casos a amortização far-se-á pelo valor da cota, verificado em balanço especial dado para esse fim, sem levar em conta a parte da cota no fundo de reserva legal ou outros existentes.

Aveiro, 25 de Fevereiro de 1948.

O Ajudante da Secretaria Notarial,

José Robalo Lisboa Júnior